

1. Plano de contingência

Referência: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 27/2024/DSA/SDA/MAPA

Considerando o contido no "Plano de Contingência - Parte Geral", versão 1.0, junho de 2023 que tem o objetivo de minimizar as consequências diante de uma situação de emergência de ordem infecciosa:

"Destaca-se que a execução dos procedimentos de depopulação deverá ser compartilhada entre SVO e iniciativa privada, no que diz respeito aos recursos humanos, materiais e financeiros. A definição das responsabilidades será feita levando em conta a cadeia produtiva envolvida, a existência de fundos privados, a extensão dos focos, as características produtivas, a densidade populacional envolvida, os aspectos logísticos da operação e a disponibilidade de recursos públicos, entre outros."

No âmbito da Instrução Normativa SDA nº 56/2007, cada estabelecimento avícola deve possuir um plano de contingência detalhado e específico a ser implantado, em consonância com os planos de contingência publicados pelo MAPA, de forma a minimizar as consequências da emergência apresentada.

O referido plano de contingência, portanto, deve considerar as peculiaridades de cada unidade produtiva e características da região, bem como incluir, mas não se limitar, em instruções referentes aos métodos:

- de controle da população alvo, preconizados pelo DSA do MAPA;

- eliminação de animais mortos e resíduos;

- de limpeza e desinfecção, incluindo instalações, maquinários e veículos; e

- Procedimento(s) Operacional(is) Padrão, inventário de equipamentos e de recursos humanos e materiais necessários para as operações acima descritas. O que não estiver disponível no estabelecimento (equipamentos que necessitam de locação, por exemplo), deve constar na lista de contatos de emergência, como anexo, com os quais já se deve ter realizado contato prévio para verificação de disponibilidade e orçamento.

Deve-se assegurar atenção especial para que os colaboradores dos estabelecimentos devem ter treinamento básico para todas as ações relacionadas envolvendo emergências sanitárias.

Plano de Contingência Elaborado por:

Nome completo do Responsável Técnico atual:

Nº CRMV-GO:

Fone: ()

E-mail para contato:

2. Identificação da Granja

- 2.1. Proprietário:
- 2.2. CPF/CNPJ:
- 2.3. Fone:
- 2.4. E-mail:
- 2.5. Nome da propriedade:
- 2.6. Nome da granja:
- 2.7. Espécie/linhagem da ave:
- 2.8. Tipo
 - 2.8.1. Corte
 - 2.8.2. Corte semi - livre
 - 2.8.3. Postura
 - 2.8.4. Postura semi - livre
 - 2.8.5. Ornamentais
 - 2.8.6. Ensino/Pesquisa
- 2.9. Endereço para correspondência:
- 2.10. Empresa integradora (se for o caso):
- 2.11. Informar quais pessoas estão envolvidas com a atividade avícola e suas respectivas atribuições (proprietário, esposa, filhos, funcionários, veterinários, técnico responsável técnico, etc.)

3. Localização da Propriedade

3..1 Município:

3.2. Coordenadas geográficas:

3.3. Descrever a forma de acesso à propriedade (Ex: estrada XX que liga município tal e tal, entrada à esquerda/direita direção município X para Y, km X, próximo à igreja/escola, etc.).

3.4. Distâncias aproximadas da granja em relação a:

3.4.1 Estrada pública de acesso à propriedade;

3.4.2 Criatório de outra espécie animal (citar a espécie):

3.4.3 Abatedouro de qualquer finalidade (aves ou não):

3.4.4 Estabelecimento avícola de mesma finalidade:

3.4.5 Estabelecimento avícola de outra finalidade (citar a finalidade):

